

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/05/2017

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso IX da CF/88; artigo 102, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 8745/93 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3205/02, para realização, organização e execução total de Processo Seletivo Simplificado.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR o objeto do certame à empresa licitante vencedora: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 17.960.258/0001-32, Inscrição Estadual Isenta, com sede na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Trecenti nº 340, Sala 01, Vila Santa Cecilia, bem como, HOMOLOGAR o procedimento, definindo a empresa como a futura contratada e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 29 de maio de 2017.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL